

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 304 / 2025 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.081853/2025-31

Salvador-BA, 17 de novembro de 2025.

Prezados/as chefes de departamento, coordenadores acadêmicos e coordenadores de colegiado de curso,

A Superintendência de Administração Acadêmica é um órgão central da UFBA, responsável por toda vida acadêmica da Universidade. Estamos enfrentando um momento de mudança de sistema e de gestão, o que requer colaboração e participação de toda a comunidade. A SUPAC, junto com a STI e a PROGRAD têm desenvolvido uma série de ações no sentido de diminuir os ruídos e tranquilizar aos usuários sobre a adequação do SIGAA para as nossas rotinas acadêmicas.

Informamos que nós recebemos 49 processos relativos à IN 01/2025 com solicitações de atualizações das estruturas curriculares dos cursos. Todos esses processos foram atendidos pelo Núcleo responsável e as estruturas encontram-se registradas ou em fase final de registro. Contudo, muitos processos ainda não chegaram à SUPAC para ajustes das estruturas curriculares, o que significa que estamos aguardando a anuência dos setores/órgãos envolvidos, quais sejam, Conselho Acadêmico de Ensino, Núcleo de Currículos da PROGRAD ou Pró-Reitoria de Extensão. Além disso, muitos processos podem ter sido diligenciados para os respectivos colegiados/departamentos, o que também impede o registro das informações pela SUPAC.

Estamos realizando uma grande força tarefa envolvendo PROGRAD, CAE, PROEX, SUPAC e STI para que possamos realizar os registros pendentes e vinculados à IN 01/2025. Desta forma, solicitamos a todas as instancias envolvidas que todos os **processos referentes a IN 01/2025 sejam encaminhados ao NUREC / SUPAC até a data limite de 30/11/2025** para que tenham os ajustes registrados nas estruturas curriculares a fim de entrarem em vigor para a formatura de 2025.2 assim como para a inscrição em componentes curriculares de 2026.1. Como é de conhecimento, esses dois procedimentos - formatura e matrícula - impactam de forma importante na vida estudantil.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração de todas as pessoas, cada um dentro da sua competência, para que o SIGAA venha a funcionar da melhor maneira possível na formatura de 2025.2 assim como matrícula de 2026.1. Nesse momento precisamos contar com a colaboração preciosa dos colegiados, departamentos e demais instâncias para o acompanhamento dos processos de revisão das matrizes curriculares junto aos setores envolvidos. Cada colegiado deve verificar qual setor o seu processo está e verificar as diligências necessárias para encaminhamento urgente dos mesmos e posterior finalização, respeitando o prazo de 30/11/2025 para envio ao NUREC para registro.

Por fim, informamos que os estudantes formandos do semestre de 2025.2, terão resolução própria que versará sobre dispensa de componente curricular e carga horária para assegurar-lhes o que está disposto na resolução do CAE 03/2023 e 02/2024. Além disso, o módulo para registro de Atividades Complementares está em fase de ajustes finais no sistema e em breve será disponibilizado aos cursos para registro.

Contamos com a colaboração de todas as pessoas no sentido de viabilizar a formatura de 2025.2 a inscrição em componentes em 2026.1 para toda comunidade de maneira eficaz e tranquila.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 18/11/2025 11:44)
ERIKA MARIA RIBEIRO SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAGA/CARE (12.01.85.04.03)
Matricula: 1914110

(Assinado eletronicamente em 18/11/2025 11:41)

JAMILE ROCHA SAHADE

COORDENADOR(A) - TITULAR

CPRA/SUPAC (12.01.85.03)

Matrícula: 1761774

(Assinado eletronicamente em 18/11/2025 13:48)
LETICIA MARQUES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUPAC/UFBA (12.01.85)
Matrícula: 2483956

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 304, ano: 2025, tipo: OFÍCIO CIRCULAR, data de emissão: 17/11/2025 e o código de verificação: 37a88a16dd